

# **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais  
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

## **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2019**

***“Inclui o §3º no artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Delfinópolis - MG”***

*Os Vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis, que abaixo subscrevem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município, propõe a seguinte Emenda:*

Art. 1º. Fica incluído o §3º, no art. 26, da Lei Orgânica do Município de Delfinópolis, com a seguinte a seguinte redação:

Art. 26. (...)

§3º - A Câmara poderá realizar sessões itinerantes, fora de seu recinto, na forma da Resolução nº 011/2017.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 25 de novembro de 2019.

  
**Danilo Araújo Santos**  
Vereador

  
**José Carlos de Oliveira**  
Vereador

  
**Rodrigo Medeiros de Castro**  
Vereador

  
**Analdo Arantes Vieira**  
Vereador

  
**Maria Beatriz Pinto de Almeida**  
Vereadora

  
**Sebastião Ferreira de Oliveira**  
Vereador